



Ofício nº 280 (SF)

Brasília, em 15 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado com emenda de redação pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2017 (PL nº 7.790, de 2014, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para dispensar a anuência dos confrontantes na averbação do georreferenciamento de imóvel rural”.

Atenciosamente,

Senador WEVERTON
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

Ponto: 5649 Ass.: 1

Origem: 12

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 16 / 05 / 2019

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

Aparecida de Moura Andrade

wgl/plc

Secretaria-Geral da Mesa SFPO 16/Mai/2019 16:57